

## **PORTARIA Nº 477, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a Autorização, à título precário, com ônus, de uso de bem público.”**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 21, §4º; art. 90, VI e VII; art. 116, II, d, todos da Lei Orgânica do AUTORIZANTE,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Autorizar, precariamente, ao **CLUBE DO CAVALO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.964.851/0001-50, com sede na Rua José Ganime, S/N, Bairro Santa Matilde, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36.400-000, neste ato representado por seu Presidente, Renato Henriques Serafim, portador do CPF nº. 343.159.345-15, a utilizar a título precário e onerosamente, as dependências do imóvel pertencente ao Município, denominado Parque de Exposições “Presidente Tancredo Neves”, situado na Rua José Ganime, s/nº., Bairro Santa Matilde, com área de aproximadamente 90 mil m<sup>2</sup>, incluindo benfeitorias como galpões, quiosques, estâncias, lojas, sanitários e os estacionamentos 1, 2 e 3, no período compreendido nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de maio de 2014, para a realização do evento denominado “Festa do Cavalo/2014”

**Parágrafo Único** - A autorização de que trata esta Portaria será complementada com a formalização de Termo de Autorização de Uso de Bem Público.

Registre-se e cumpra a presente Portaria.

Conselheiro Lafaiete, 10 de fevereiro de 2014.

***Ivar de Almeida Cerqueira Neto***  
Prefeito Municipal

**Luiz Antônio Teixeira Andrade**  
Procurador Geral